



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR GILSON LIBOREIRO

REQUERIMENTO _____ 2019

AO

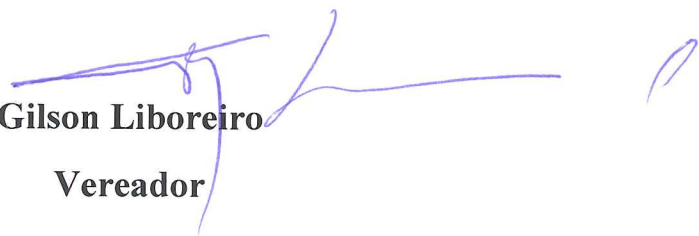
VEREADOR CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SETE LAGOAS – MINAS GERAIS.

O Vereador que a esta subscreve, REQUER, que após ouvido o Plenário desta E. Casa e cumpridos os tramites legais, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO COM FINS FISCALIZATÓRIO** para que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal Duílio de Castro Faria, no sentido de que seja enviada correspondência à Secretária Municipal de Educação para que esclareça quais escolas do Município possuem contraturno para atendimento especializado de educação com oficinas pedagógicas específicas.

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2019.


Gilson Liboreiro

Vereador



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

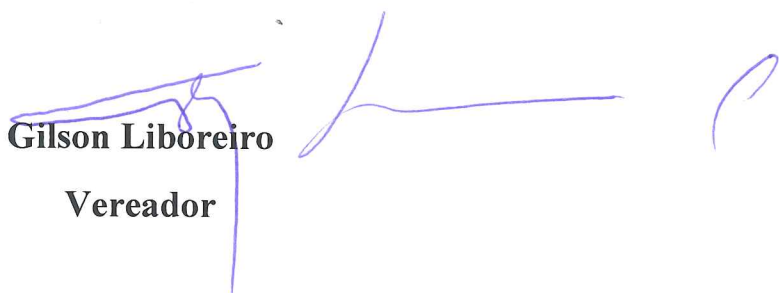
VEREADOR GILSON LIBOREIRO

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz válido e legítimo em razão da função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica Municipal.

A Educação é importante instrumento de formação dos cidadãos e, com o novo panorama educacional nas escolares de ensino regular onde efetivamente a inclusão de alunos com necessidades especiais importante que o ensino seja adequado ao aluno e capaz de lhe permitir correta e pontuada aprendizagem.

Sete Lagoas, 19 de setembro de 2.019.


Gilson Liboreiro

Vereador